

confere a medalha de mérito turístico de 2.º grau (prata) a António Rocha Camelo pelo trabalho desenvolvido na promoção e afirmação da gastronomia regional do Norte de Portugal.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

25 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo,  
*Bernardo Luís Amador Trindade.*

202405508

**Alvará n.º 43/2009**

Bernardo Luís Amador Trindade, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 2.º grau (prata) a David Salvador Velasco, pelo trabalho desenvolvido na Estação Biológica Internacional Douro/Duero e pelo seu papel na divulgação e promoção internacional do destino turístico do Douro.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

25 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo,  
*Bernardo Luís Amador Trindade.*

202405621

**Alvará n.º 44/2009**

Bernardo Luís Amador Trindade, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 2.º grau (prata) a António Pina, pelo trabalho desenvolvido enquanto presidente da Entidade Regional de Turismo do Algarve, entre 2007 e 2009, contribuindo para a qualificação e afirmação do Algarve como destino turístico.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

25 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo,  
*Bernardo Luís Amador Trindade.*

202405443

**Alvará n.º 45/2009**

Bernardo Luís Amador Trindade, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) ao Museu de Arte Sacra do Funchal, instituição sem fins lucrativos, pela sua importante colecção de arte sacra, pelo trabalho desenvolvido ao longo de 50 anos na preservação do património, contribuindo decisivamente para o enriquecimento da oferta cultural e turística da Região Autónoma da Madeira.

25 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo,  
*Bernardo Luís Amador Trindade.*

202405346

**Alvará n.º 46/2009**

Bernardo Luís Amador Trindade, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 2.º grau (prata) a Daniel Campelo, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, desde 1994, pelo trabalho desenvolvido em prol da qualificação e desenvolvimento turístico daquele município, contribuindo para a afirmação do destino Porto e Norte de Portugal.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

25 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo,  
*Bernardo Luís Amador Trindade.*

202405565

**Direcção-Geral de Energia e Geologia****Édito n.º 569/2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente

na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 87, e na secretaria das Câmaras Municipais de Estremoz, Arraiolos e Évora, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo E/1.0/67987, para:

Linha aérea Estremoz-Divor a 400 kV, entre a subestação de Estremoz e a subestação de Divor, na extensão de 50649 m.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

2 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços de Electricidade,  
*Martins de Carvalho.*

302390572

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro****Despacho (extracto) n.º 22561/2009**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau de Chefe de Delegação Regional de Figueira de Castelo Rodrigo, constante da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o Júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar aquele cargo o candidato João Fernando Barroco.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquele candidato possui competência técnica e a aptidão necessária para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Assim, nomeio para o cargo de Chefe de Delegação Regional de Figueira de Castelo Rodrigo, o Engenheiro Técnico Agrário da carreira de Técnica Superior, João Fernando Barroco, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

A presente nomeação produz efeitos a partir de 14-09-2009. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14 de Setembro de 2009. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira.*

**Nota curricular****1 — Dados Pessoais:**

Nome: João Fernando Barroco;

Idade: 50 anos;

Natural: Moçambique;

Estado civil: casado.

**2 — Habilitações Académicas:**

Antigo curso de Regentes Agrícolas, frequentado na Escola Superior Agrária de Coimbra, concluído a 10 de Julho de 1979;

Engenheiro Técnico Agrário da carreira de Técnico Superior;

Curso de Formação de Formadores organizado pela DGDR, com 105 horas de duração, no período de 25-11-1996 a 13-12-1996, com classificação de Bom;

Curso do FORGEP pelo Instituto Nacional de Administração, realizado no período 03-10-2007 a 14-12-2007;